



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2855

Ata de Reunião entre a Comissão SEI e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)

Data: 13/09/2024

Início: 10h

Término: 12h

Local: Sala do Arquivo Central

Participantes:

1. Ana Cláudia de Araújo Pinto (Comissão SEI);
2. Carla Prazeres Alves Carneiro (Comissão SEI);
3. Lívia Braz Silva Soares (CPAD);
4. Márcia Maria Ramos Tavares Alves (CPAD).

Objetivo: deliberar sobre as sugestões enviadas pelas unidades da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais na Unificação dos Planos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos.

Deliberações:

Foi feita a análise das sugestões enviadas pela COGELIC para modificação dos assuntos referentes à Contratação na Tabela de Temporalidade de Documentos com o ajuste dos códigos na reclassificação dos assuntos solicitados pela referida unidade. As dúvidas persistentes foram divididas entre as comissões para verificar junto às unidades que utilizam o tipo processual para obter informações necessárias a fim de subsidiar na tomada de decisão nos ajustes dos assuntos.

Foi marcada nova reunião para continuidade das análises e das consultas realizadas com as unidades interessadas nos ajustes. Não havendo mais assunto a tratar, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente Ata com a assinatura das participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Maria Ramos Tavares Alves, Membro da Comissão**, em 27/01/2025, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Braz Silva Soares, Membro da Comissão**, em 27/01/2025, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Araújo Pinto, Membro da Comissão**, em 29/01/2025, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Prazeres Alves Carneiro, Membro da Comissão**, em 29/01/2025, às 10:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3206168** e o código CRC **0DA82371**.
